Nilcatex

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2023 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº. 022743/2022 – SMEC

01 - Razão Social da Empresa Proponente: Nilcatex Têxtil Ltda

02 - CNPJ: 95.948.618/0002-75

03 - Inscrição Estadual nº: 28.336.045-3 **Inscrição Municipal nº:** 12216900-6

04 - Endereço: Rua Carlos Henrique Spengler, 718

05 - Bairro: Pólo Empresarial Miguel Letteriello **Cidade/UF**: Campo Grande/MS **CEP:** 79.018-800

06 - E-Mail: licitacao@nilcatex.com.br

07 - Fone:(47) 3231-2500 - **Fax:**(47)3231-2511

08 - Nome do Banco: Brasil **Agencia:** 3420-7 **Conta Corrente:** 2341-8

09 - Representante legal e Responsável pela assinatura da Ata/ Contrato: Eldo Umbelino / CPF: 501.047.139-68 - RG 1.399.175 - SSP/SC - Cargo Sócio Administrador, natural de Tijucas/SC, Nacionalidade Brasileiro.

LOTE ÚNICO								
ITEM	Descritivo	TAMANHO	Unidade	Marca / Fabricante	Qtde	Qtde total	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
1	**Jaqueta escolar**	2	Unidade	Própria	610	3352	R$ 41,50	R$ 25.315,00
		4	Unidade	Própria	1.479		R$ 41,50	R$ 61.378,50
		6	Unidade	Própria	1.263		R$ 41,50	R$ 52.414,50
2	**Camisa manga curta**	2	Unidade	Própria	1.220	50164	R$ 15,10	R$ 18.422,00
		4	Unidade	Própria	10.612		R$ 15,10	R$ 160.241,20
		6	Unidade	Própria	18.592		R$ 15,10	R$ 280.739,20
		8	Unidade	Própria	19.740		R$ 15,10	R$ 298.074,00
3		10	Unidade	Própria	22.724	53608	R$ 15,10	R$ 343.132,40
		12	Unidade	Própria	17.864		R$ 15,10	R$ 269.746,40
		14	Unidade	Própria	9.476		R$ 15,10	R$ 143.087,60
		16	Unidade	Própria	3.544		R$ 15,10	R$ 53.514,40
4		P	Unidade	Própria	892	2084	R$ 16,10	R$ 14.361,20
		M	Unidade	Própria	704		R$ 16,10	R$ 11.334,40
		G	Unidade	Própria	488		R$ 16,10	R$ 7.856,80
5		GG	Unidade	Própria	144	144	R$ 16,10	R$ 2.318,40
6	**Camisa regata**	2	Unidade	Própria	610	25082	R$ 13,10	R$ 7.991,00
		4	Unidade	Própria	5.306		R$ 13,10	R$ 69.508,60
		6	Unidade	Própria	9.296		R$ 13,10	R$ 121.777,60
		8	Unidade	Própria	9.870		R$ 13,10	R$ 129.297,00
7		10	Unidade	Própria	11.362	26804	R$ 14,50	R$ 164.749,00
		12	Unidade	Própria	8.932		R$ 14,50	R$ 129.514,00
		14	Unidade	Própria	4.738		R$ 14,50	R$ 68.701,00
		16	Unidade	Própria	1.772		R$ 14,50	R$ 25.694,00
8		P	Unidade	Própria	446	1042	R$ 14,50	R$ 6.467,00
		M	Unidade	Própria	352		R$ 14,50	R$ 5.104,00
		G	Unidade	Própria	244		R$ 14,50	R$ 3.538,00
9		GG	Unidade	Própria	72	72	R$ 14,50	R$ 1.044,00
10	**Bermuda escolar**	2	Unidade	Própria	598	25880	R$ 19,40	R$ 11.601,20
		4	Unidade	Própria	5.236		R$ 19,40	R$ 101.578,40
		6	Unidade	Própria	10.076		R$ 19,40	R$ 195.474,40
		8	Unidade	Própria	9.970		R$ 19,40	R$ 193.418,00
11		10	Unidade	Própria	5.504	13178	R$ 19,80	R$ 108.979,20
		12	Unidade	Própria	4.434		R$ 19,80	R$ 87.793,20
		14	Unidade	Própria	2.328		R$ 19,80	R$ 46.094,40
		16	Unidade	Própria	912		R$ 19,80	R$ 18.057,60
12		P	Unidade	Própria	232	554	R$ 20,00	R$ 4.640,00
		M	Unidade	Própria	192		R$ 20,00	R$ 3.840,00
		G	Unidade	Própria	130		R$ 20,00	R$ 2.600,00
13		GG	Unidade	Própria	36	36	R$ 20,00	R$ 720,00
14	**Short-saia escolar**	2	Unidade	Própria	622	24284	R$ 20,00	R$ 12.440,00
		4	Unidade	Própria	5.376		R$ 20,00	R$ 107.520,00
		6	Unidade	Própria	8.516		R$ 20,00	R$ 170.320,00
		8	Unidade	Própria	9.770		R$ 20,00	R$ 195.400,00
15		10	Unidade	Própria	5.858	13626	R$ 20,00	R$ 117.160,00
		12	Unidade	Própria	4.498		R$ 20,00	R$ 89.960,00
		14	Unidade	Própria	2.410		R$ 20,00	R$ 48.200,00
		16	Unidade	Própria	860		R$ 20,00	R$ 17.200,00
16		P	Unidade	Própria	214	488	R$ 21,50	R$ 4.601,00
		M	Unidade	Própria	160		R$ 21,50	R$ 3.440,00
		G	Unidade	Própria	114		R$ 21,50	R$ 2.451,00
17		GG	Unidade	Própria	36	36	R$ 21,50	R$ 774,00
18	**Calça escolar**	10	Unidade	Própria	11.362	26804	R$ 29,00	R$ 329.498,00
		12	Unidade	Própria	8.932		R$ 29,00	R$ 259.028,00
		14	Unidade	Própria	4.738		R$ 29,00	R$ 137.402,00
		16	Unidade	Própria	1.772		R$ 29,00	R$ 51.388,00
19		P	Unidade	Própria	446	1042	R$ 29,00	R$ 12.934,00
		M	Unidade	Própria	352		R$ 29,00	R$ 10.208,00
		G	Unidade	Própria	244		R$ 29,00	R$ 7.076,00
20		GG	Unidade	Própria	72	72	R$ 29,00	R$ 2.088,00
Valor total do lote: quatro milhões oitocentos e vinte nove mil e duzento e cinco reais e sessenta centavos.								**R$ 4.829.205,60**

Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:501047139 68
Dados: 2023.11.23 13:57:34 -03'00'
UMBELINO:5
DECRETO 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 71975409E

Nilcatex

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
JAQUETA ESCOLAR Corpo, mangas, confeccionada, em tecido, meia malha Helanca Escolar, 85% poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (±5%), com gramatura de 260 G/M², com tolerância de variação de (±5%), armação/estrutura Piquet suíço. Gola deverá ser confeccionado no mesmo tecido e cor do corpo. Punhos das mangas e barra com gramatura 260 g/m² na mesma cor do corpo, com tamanho acabado de 5,0 cm. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda, no mesmo tecido e cor do corpo, com pesponto fazendo o contorno do bolso. Zíper nylon destacável na cor semelhante à cor do tecido do corpo, da barra até a gola; no lado esquerdo do peito deve ser estampado em processo de silkscreen, o brasão da Prefeitura de Boa Vista, escrito abaixo do brasão "PREFEITURA BOA VISTA", conforme layout. Linha de costura 100% Poliéster. Na parte interna da gola traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A Jaqueta deve estar limpa e integra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
CAMISA MANGA CURTA Camiseta gola "O" confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (± 5%), gramatura de 160 g/m², com tolerância de variação de (± 5%) confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, (conforme layout). Gola "O", confeccionada em ribana, composição 66% Poliéster, 32% viscose e 2% Elastano com 220 g/m², layout descrito neste termo de referência. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. No lado esquerdo do peito deverá ser estampando em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Boa Vista, escrito abaixo do brasão "PREFEITURA BOA VISTA", graduando a estampa de acordo com os tamanhos, conforme layout disposto neste termo de referência. Item contém duas faixas curvadas de coloração diferente, conforme layout, devendo ser feito em sublimação. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
CAMISA REGATA Camiseta gola "O" regata confeccionada em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com tolerância de variação de (± 5%), gramatura 160 g/m², com tolerância de variação de (± 5%) corpo confeccionado em PV, composição 67% Poliéster, 33% viscose. (conforme layout) Gola "O", confeccionada em ribana, composição 66% Poliéster, 32% viscose e 2% Elastano, com 220 g/m², com 2,0 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm. As cavas das mangas deverão ser confeccionadas em ribana, composição 67% Poliéster, 33% viscose, com 220 g/m², com 2,0 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0,5 ponto por cm. No lado esquerdo do peito deverá ser estampando em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de Boa Vista, abaixo do brasão escrito "PREFEITURA BOA VISTA" graduando a estampa de acordo com os tamanhos, conforme layout disposto neste termo de referência. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Item contém duas faixas curvadas de coloração diferente, conforme layout, devendo ser feito em sublimação. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
SHORT-SAIA ESCOLAR O short saia deverá ser confeccionado em tecido helanca escolar, 85% Poliéster e 15% Algodão, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço. Na frente da lateral direita do short-saia, deverá ser costurada duas faixas verticais, com 2,0 cm de largura, em tecido jacquard, tendo a composição de 77% Poliamida/ 23% Poliéster, com gramatura de 235g/m². Na cintura, na parte traseira, deverá receber um elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e ser rebatido com máquina de quatro agulhas, ponto corrente. Na cintura, na parte frontal deverá ser costurado um cós, com 3,0 cm de largura, em máquina overloque, sendo que neste deverá ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que deverá ser presa na lateral direita e solta na lateral esquerda. Na frente e nessa saia, na esquerda, deverá ser estampado, através do processo de silkscreen, o brasão da Prefeitura de Boa Vista, escrito abaixo do brasão "PREFEITURA BOA VISTA", medindo 7,0 cm de altura por 6,5 cm de largura, para os tamanhos de 01 a 16; 9,0 cm de altura por 8,0 cm de largura para todos os outros tamanhos. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,0 cm. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº 120. A tolerância de variação do tecido é de 5% e das medidas é de 1,0 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% Poliéster, na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor Preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua
BERMUDA ESCOLAR Bermuda confeccionada em tecido helanca escolar, 85% Poliéster e 15% Algodão, (± 5%), com gramatura de 260 g/m², (± 5%), armação/estrutura piquet suíço, a cintura deverá possuir elástico, com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Para os tamanhos 2 e 4, a largura deverá ser de 3,0 cm, com três agulhas. Costuras devem ser feitas com máquina de costura overlock, com linha 120 composta de 100% poliéster. Bainhas de 2,0 cm costuradas com máquina de costura galoneira de duas agulhas. Na frente e no meio da perna esquerda, deverá ser estampado, através do processo de silkscreen, o brasão da Prefeitura de Boa Vista, escrito abaixo do brasão "PREFEITURA BOA VISTA", medindo 7,0 cm de altura por 6,5 cm de largura, para os tamanhos de 01 a 16; 9,0 cm de altura por 8,0 cm de largura para todos os outros tamanhos. A peça deverá ser toda costurada com máquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas, com largura de 2,0 cm. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº 120. A tolerância de variação do tecido é de 5% e das medidas é de 1,0 cm. No meio da parte interna traseira deverá ser costurada uma etiqueta, confeccionada em tecido 100% Poliéster, na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos, na cor Preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
CALÇA ESCOLAR Calça confeccionada em tecido, meia malha Helanca escolar, composição: 85% Poliéster e 15% algodão, com tolerância de variação de (± 5%), com gramatura de 260 g/m², com tolerância de variação de (± 5%), armação/estrutura Piquet suíço. Bolsos laterais tipo PIQ com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 3,5 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster n° 120. Na perna esquerda de quem veste deverá ser estampado em processo silkscreen o brasão da Prefeitura de BOA VISTA, e na perna direta e esquerda estampar em processo Silkscreen duas faixas começando de cima para baixo sendo cada uma na cor amarela, graduando a estampa de acordo com os tamanhos. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Obs: Especificações tecnicas conforme edital e termo de referência.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, Após o recebimento da ordem de Serviço.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, situada na rua Pacaraima, Nº361, São Vicente, Boa Vista – Roraima.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura.

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital, bem como aceitarão irrestritamente todos os seus termos.

Campo Grande (MS), 23 de novembro de 2023.

ELDO UMBELINO:50104713968

Assinado de forma digital por ELDO UMBELINO:50104713968
Dados: 2023.11.23 13:57:47 -03'00'

Nilcatex Têxtil Ltda
CNPJ: 95.948.618/0002-75
Eldo Umbelino
CPF: 501.047.139-68 / RG: 1.399.175 SSP/SC
Sócio Administrador

95 948 618/0002-75
NILCATEX TÊXTIL LTDA
RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER, 718
POLO EMPRESARIAL MIGUEL LETTERIELLO - CEP 79018-800
CAMPO GRANDE - MS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 71975409E